

PORTARIA UNIFEBE nº 33/2022

Constitui o Colegiado do Curso de Fisioterapia.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso de Fisioterapia, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador de Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: João Pedro dos Santos Alves e José Daniel Silva Junior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2022.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora